



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 114

Em 12/12/06

PR. ADOPTANDO

OK

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento nº.025 /2006

Proponente: Aloisio Modolo de Almeida

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Jacinto Catelan Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Venho pelo presente, na forma do Decreto- Lei nº. 201 de 27 de fevereiro de 1967, " Que dispõe sobre os Crimes de Responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências", oferecer a presente denúncia em desfavor do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Elias Kiefer, por supostas irregularidades concernente ao desvio e aplicação indevida de verbas públicas, previsto no artigo 1º, III do referido Decreto- lei.

A presente denúncia se justifica em razão de ter chegado ao conhecimento deste nobre Vereador que o imóvel objeto da Lei Municipal nº. 562 de 07 de novembro de 2005, a ser desapropriado pelo Poder Executivo Municipal, não teve como finalidade o interesse público, sendo o valor pago, a razão de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sido utilizado para quitar dívida ou acordo decorrente de campanha eleitoral entre o Sr. Elias Kiefer, atual prefeito, e o vereador Sr. Tarcisio Antonio Borgo.

Ademais, pelas informações averiguadas não houve, até a presente data, escritura pública para fins da transcrição do título aquisitivo do domínio, objeto da referida lei, tendo o valor da aquisição sido pago independentemente da formalização e registro do contrato.

Por essas razões, venho pelo presente, solicitar a apuração dos fatos expostos, com a cominação, se for o caso, das penalidades legais previstas no Decreto Lei nº. 201/67 e demais sanções aplicáveis.

Marechal Floriano, 11 de novembro de 2006.

Aloisio Modolo de Almeida
Vereador

Ordem do dia

Em 12/12/2006

REJEITADO
Sessão de 12/12/2006
PRESIDENTE

6 votos a 1